

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014-PGDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

PROCESSO Nº 020.000.894/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **PANACOPY – Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda.**, doravante denominada Contratada, CGC/CNPJ nº 37.165.529/0001-75, com sede no SCLN 103, Bloco C, Subsolo, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.732-530, representada por **LUCIANA FRANÇA SANTOS SOARES**, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17.03.2017 a 16.03.2018, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado e com o Parecer nº 0175/2017-PRCON/PGDF, ou até conclusão do procedimento licitatório em trâmite nos autos do Processo Administrativo nº 020.000.156/2017, o que ocorrer primeiro;

2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (4,13%), do valor anual que passa a ser R\$ 922.161,00 (novecentos e vinte e dois mil e cento e sessenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901

II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 170

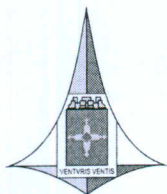
4.2 – O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00092, emitida em 15/03/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



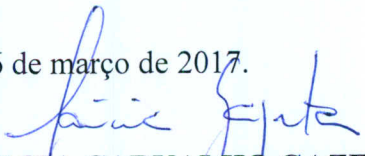
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2012, publicado no DODF de 13/12/2012 p 5.)

7.2 Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Brasília, 16 de março de 2017.

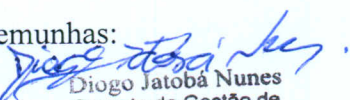
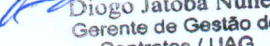
Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:


LUCIANA FRANCA SANTOS SOARES
Representante Legal

Testemunhas:

- 01 - 
02 - 
Diogo Jatobá Nunes
Gerente de Gestão de
Contratos / UAG